

DECRETO Nº 69 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$363.329,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 363.329,22

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
184	27.612.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
97	12.361.6132.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	13.300,00		
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 551 12		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
459	15.451.5140.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 1 700 81		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	265.029,22		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
98	12.361.6132.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-13.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 551 12		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		

DECRETO Nº 69 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
442	20.606.0660.1531.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
457	15.451.5140.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-265.029,22		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Nao se aplica			
478	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -363.329,22

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.14 11:07:21 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85